PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO
196/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo demarcação de sinalização viárias com faixa de pedestres, a instalação de placas “Proibido Estacionar” nos dois lados da Rua Arapongas, entre a Rua Curiango e Avenida Presidente John Kennedy - Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância, pois devido à falta de sinalização nesta rua, os motoristas acabam se confundindo e causando acidentes, como arrancar o retrovisor de carros estacionados, pois a rua ficou muito estreita com estacionamento no canteiro central e ainda dois lados da rua Arapongas, cremos que os problemas serão resolvidos ou minimizados com a devida sinalização.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
30/07/2025 10:03:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p82d588a619662.